



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1062 DE 13 DE AGOSTO DE 1990.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suple
mentar no valor de Cr\$169.500,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal
da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentá-
ria em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$169.500,00 (cento
e sessenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) para atender despesas
com as seguintes dotações orçamentárias:

- 1. - LEGISLATIVO
 - 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL
 - 01010210 - Administração Geral
 - 3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 20.000,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.2 - SECRETARIA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 37.100,00
 - 2.3 - PROCURADORIA JURÍDICA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3191 - Sentenças Judiciárias.....Cr\$ 31.000,00
 - 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 10603250 - Limpeza Pública
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 4.800,00
 - 2.24 - SETOR DE SAÚDE
 - 13754280 - Assistência Médica e Sanitária
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 71.600,00
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000,00
- TOTAL.....Cr\$ 169.500,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o arti
go anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de
arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.



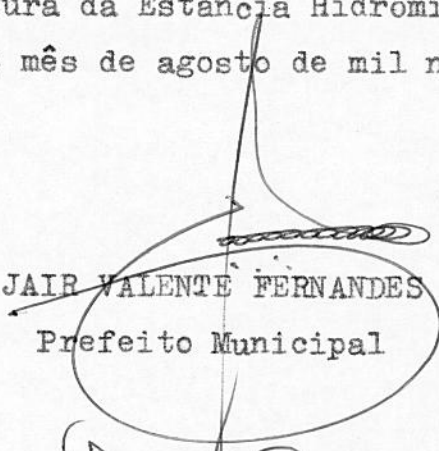
Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

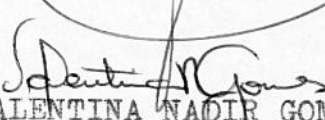
"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Á-
guas da Prata, aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e
noventa.


JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES
Secretária